



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.415/2012

"EXONERA SERVIDOR".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura, o Senhor **MARCELO GASPARINI**, do cargo de **Assessor de Planejamento, Coordenação e Controle**, Referência RC-4, constante do Anexo III, da Lei Municipal nº. 755, de 02 de março de 2009, modificada pela Lei Complementar nº. 37, de 04 de maio de 2009, que "Dispõe Sobre a Organização Administrativa do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, Define a Estrutura Administrativa e o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências" e suas alterações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012).

MAURO JORGE PERUCHI

Prefeito Municipal em exercício
Resolução Nº. 002/2012

supra.

Arquivado neste Gabinete desta Prefeitura, na data

MATHEUS ROSSINI SANTOS

Secretário Municipal de Gabinete
Portaria nº. 750/2011